

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO Nº 221/00-PGJ, DE 31 DE JANEIRO DE 2000**

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Altera a redação de artigo do [Ato nº 023/91-PGJ, de 10 de abril de 1991](#)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, alínea "a", da Lei Complementar nº [734](#), de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** o artigo 9º, inciso V, alínea "d", do Ato PGJ nº [23](#), de 10 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 9º, inciso V, alínea "d":

“Art. 9º. a Diretoria Geral compreende:

V - Departamento de Administração, composto de:

d) Área de Transportes, composta de:

1. Diretoria;
2. 3 (três) Subáreas de Apoio Administrativo;
3. 2 (duas) Subáreas de Serviços Gerais;"

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publicado em:* [Diário Oficial, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.110, n.28, p.23, de 10 de fevereiro de 2000](#)